



Caixa Postal Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 227
Horário 16:00
05 MAR. 2018
<i>Salvag</i> Assinatura

Indicação nº: 105 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente viabilize a possibilidade de implantar a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel no município de Cordeiro.

Justificativa:

A propositura que ora apresento tem por objetivo encetar a este Poder Executivo Municipal a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel. A presente Indicação visa também visa incentivar a aquisição do primeiro imóvel e desenvolvimento econômico e seu aquecimento, facilitando o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de maneira que o adquirente consiga honrar seu compromisso, sem onerar o município de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Março de 2018

Robson Pinto da Silva
Vereador